PROJETO DE LEI Nº 038/2020

PODER LEGISLATIVO

"DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 9, SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JACUÍ II, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE "RUA ZENOR DOS SANTOS MARTINS".

O Vereador Jerri Pereira, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Projetada 09 situada no Loteamento Residencial Jacuí II, Bairro Aviação, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de **"RUA ZENOR DOS SANTOS MARTINS".**

Art. 2º. A Rua denominada Zenor dos Santos Martins, limita-se ao Norte: com a Quadra H, ao Sul: com a Quadra G, ao Leste: com a Rua Projetada 10 e o Loteamento Residencial Jacuí e ao Oeste com a Avenida Projetada 1 (coletora).

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art.4. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio (05) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JERRI PEREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora. É com grande satisfação que encaminho para apreciação do plenário o presente Projeto de Lei, o qual visa denominar uma das Ruas do Loteamento Residencial Jacui II no Bairro Aviação.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear o ilustre e saudoso morador dessa cidade, senhor Zenor dos Santos Martins, homem honrado e que pautou sua vida na formação dos filhos e da família, empenhado em deixar um legado de respeito e ética.

Zenor nasceu em 10 de maio de 1965, natural de Linhares, filho de Azeluar Martins e Mareia dos Santos Martins, vindo morar em conceição da Barra e aos 11 anos de idade, retornou para Linhares para estudar e foi criado por uma família adotiva por Dona Sebastiana Bastos Pereira. Aos 18 anos passou no vestibular para matemática vindo a se tornar professor na disciplina em Sooretama, onde foi colega de profissão com o ex- prefeito de Sooretama Esmael Loureiro e em Linhares, numa escola estadual no Bairro Canivete. Desistindo do Curso de Matemática, ingressou para Faculdade de Ciências Contábeis em Colatina, onde de formou contador mas nunca exerceu a profissão. Concursado pela Petrobras, foi candidato a Deputado Federal e depois cedido a Prefeitura de Linhares para der Secretario de Meio Ambiente no primeiro mandato do Prefeito Guerino Zanon, pedindo afastamento para concorrer a Prefeitura de Conceição da Barra em 1990.

Zenor foi Secretario de Desenvolvimento Econômico na matado do Prefeito Pé de Boi e Secretario de Obras no mandado de Jorge

Donatti. Deixou obras em Linhares como a despoluição e embelezamento da Lgoa do Meio, cartão postal do município.

Zenor era casado com Adeliane Siqueira Picoli Martins, proprietária da CFC (Condutran) com quem teve quatro filhos, Ronez Calmon Ribeiro Martins, com 31 anos, Zenor dos Santos Matins Filho, com 20 anos, Thanis Martins, com 15anos, Gustavo Picoli Martins com 14 anos, Zenor faleceu aos 54 anos.

Por toda sua contribuição que esse estimado cidadão fez por nossa cidade, nada mais justo que seja homenageado, tendo seu nome dado a uma rua desse município, para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio (05) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JERRI PEREIRA
Vereador